



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 23.07.2004 – Ata n. 1165

ASSUNTO: Reanálise do concurso de promoção, referente ao Processo n. 001 33/001.015/2004 – devido constatação pela própria administração, do equívoco quanto a antigüidade dos inscritos.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Euclides Nunes Júnior** à promoção, com fulcro no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Maritza Brandão, Euclides Nunes Júnior, Juliana Cláudia Honório Lyrio e Nilton Marcelo de Camargo (Processo n. 33/001.015/04).

ASSUNTO: Possibilidade da Defensoria Pública supervisionar estágio curricular dos acadêmicos de direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Corumbá/MS.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela denuncia dos convênios firmados com as Faculdades e universidades com o objetivo de proporcionar estágio com os estagiários, ficando a matéria para ser reanalisada e normatizada a partir do ano de 2005.

DIGITADO